



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETOS DE LEIS Nº. 95 e 96/2018

**Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais nos seguintes valores: R\$ 12.000,00 e R\$6.000,00 e dá outras providências.**

### **Parecer jurídico**

O Poder Executivo encaminha pedidos de autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, junto à Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, mediante anulação e suplementação das dotações especificadas, conforme segue:

- **PL 95/2018:** R\$ 12.000,00 destinados ao pagamento de despesas com aquisição de equipamentos para os CRAS;
- **PL 96/2018:** R\$ 6.000,00 destinados ao pagamento de despesas com a locação de ônibus para transporte de pessoas que participam dos programas no COI.

Os valores acarretarão alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, inexistindo impedimentos legais à aprovação dos créditos solicitados.

É o parecer.

Castro, 05 de outubro de 2018.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548